

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.2012/2022, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015  
**Processo:** Edital de Chamamento Público nº 010/2021.  
**Interessados:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA COMUNITÁRIA TOM E JERRY.  
**Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo) e nos termos do Decreto nº 34.893, de 3 de setembro de 2021, e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores.  
**Prazo:** De 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**Preço Global:** R\$ 279.687,60 (duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte: 0113  
**Nota de Empenho:** nº 2022.002671.  
**Fonte dos Recursos:** Transferências do FUNDEB.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.2008/2022, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015  
**Processo:** Edital de Chamamento Público nº 010/2021.  
**Partícipes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA ESTEVÃO.  
**Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo) e nos termos do Decreto nº 34.893, de 3 de setembro de 2021, e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores.  
**Prazo:** De 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**Preço Global:** R\$ 179.130,96 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta reais e noventa e seis centavos).  
**Dotação Orçamentária:** nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte: 0113  
**Nota de Empenho:** nº 2022.002666.  
**Fonte dos Recursos:** Transferências FUNDEB.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.2005/2022, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2022.**  
**Processo:** Edital de Chamamento Público nº 010/2021, publicado no DOM< Edição nº 165, de 09.12.2021.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2025.  
**Partícipes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM - ENTRA A PULSO.  
**Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo) e nos termos do Decreto nº 34.893, de 3 de setembro de 2021, e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores.  
**Prazo:** O prazo de vigência desta parceria será de 07 (sete) meses, tendo como termo inicial o dia 01.06.2022 e como termo final o dia 31.12.2022, proporcional para o exercício de 2022, garantindo-se, no entanto, na hipótese de prorrogação, o prazo de 12 (doze) meses.  
**Preço Global:** Para o exercício de 2022, correspondente ao período de junho a dezembro, o MUNICÍPIO transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R\$ 282.104,34 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais e trinta e quatro centavos).  
**Dotação Orçamentária:** nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte: 0113.  
**Nota de Empenho:** nº 2022.002674.  
**Fonte dos Recursos:** Transferências do FUNDEB.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.2006/2022, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2022.**  
**Processo:** Edital de Chamamento Público nº 010/2021, publicado no DOM, Edição nº 165, de 09.12.2021.  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015  
**Partícipes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o GRUPO DE MÃES DO IPSEP - CRECHE BRASIL.  
**Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo) e nos termos do Decreto nº 34.893, de 3 de setembro de 2021, e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores.  
**Prazo:** De 07 (sete) meses, tendo como termo inicial o dia 01.06.2022 e como termo final o dia 31.12.2022, proporcional para o exercício de 2022, correspondente ao período de junho a dezembro, o Município transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de até R\$ 138.051,06 (cento e trinta e oito mil, cinquenta e um reais e seis centavos).  
**Dotação Orçamentária:** nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte: 0113.  
**Nota de Empenho:** nº 2022.002658.  
**Fonte dos Recursos:** Transferências do FUNDEB.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.2009/2022, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015  
**Processo:** Edital de Chamamento Público nº 010/2021.  
**Partícipes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a CRECHE BENEFICENTE AMIGUINHOS.  
**Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo) e nos termos do Decreto nº 34.893, de 3 de setembro de 2021, e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores.  
**Prazo:** De 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**Preço Global:** R\$ 360.133,20 (trezentos e sessenta mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos).  
**Dotação Orçamentária:** nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte: 0113.  
**Nota de Empenho:** nº 2022.002673.  
**Fonte dos Recursos:** Transferências do FUNDEB.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.2011/2022, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015  
**Processo:** Edital de Chamamento Público nº 010/2021.  
**Partícipes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE BEIRINHA - AMB.  
**Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo) e nos termos do Decreto nº 34.893, de 3 de setembro de 2021, e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores.  
**Prazo:** De 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**Preço Global:** R\$ 238.061,76 (duzentos e trinta e oito mil, sessenta e um reais e setenta e seis centavos).  
**Dotação Orçamentária:** nº 1401.12.365.1.247.2.179 - 3.3.50.43 - Fonte: 0113.  
**Nota de Empenho:** nº 2022.002665.  
**Fonte dos Recursos:** Transferências do FUNDEB.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1401.2010/2022, FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**  
**Base Legal:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015.  
**Processo:** Edital de Chamamento Público nº 010/2021.  
**Partícipes:** O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL MIRIAN IMELDA – CEMI.  
**Objeto:** O implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO para o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços educacionais junto a crianças de faixa etária de Educação Infantil (de zero a cinco anos de idade) para o desenvolvimento de aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDB, das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, com o respectivo Plano de Trabalho (parte integrante deste termo) e nos termos do Decreto nº 34.893, de 3 de setembro de 2021, e ainda, independentemente de transcrição no presente termo, ficam os partícipes obrigados ao fiel cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas atualizações posteriores.  
**Prazo:** De 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**Preço Global:** R\$ 346.101,60 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e um reais e sessenta centavos).  
**Dotação Orçamentária:** nº 1401.12.365.1.247.2.179 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte: 0113.  
**Nota de Empenho:** nº 2022.002651.  
**Fonte dos Recursos:** Transferências do FUNDEB.

## Gabinete da Vice-Prefeita

Chefe de Gabinete **MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA**

### PORTARIA Nº 010 DE 02 DE JUNHO DE 2022

**Considerando** o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública Municipal direta e indireta;  
**A chefe de Gabinete da Vice-Prefeita, no uso de suas atribuições legais,**

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) abaixo qualificado(a) para exercer a atribuição de agente de governança do Gabinete da Vice-Prefeita, dispostas no art.21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutor perante o comitê Municipal de governança e a Controladoria-Geral do Município.

**Nome:** VICTOR ARTHUR LINS PIMENTEL

Matrícula: 113.877-4

E-mail: Victor.Pimentel@recife.pe.gov.br

Telefone: 8199870-1076

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REBEKA LINARES**

Chefe de Gabinete

## Gabinete de Comunicação

Chefe de Gabinete **RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM**

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

**Gabinete de Comunicação**

### PORTARIA Nº 003/2022 de 09 de junho de 2022

**Considerando** o Decreto Municipal nº 35.534, de 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, o Gabinete de Comunicação no uso das suas atribuições legais,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo qualificada para exercer as atribuições de Agente de Governança do Gabinete de Comunicação, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutora perante o Comitê de Governança da Controladoria-Geral do Município.

**Nome:** Elaine Carolina Pontes Lemos

Matrícula: 110.283-4

E-mail: elaine.lemos@recife.pe.gov.br

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2022.

**Rafael Marroquim**

Chefe de Gabinete de Comunicação

## Licitação

**PREFEITURA DO RECIFE**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC**

**GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

### RESULTADO FINAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - CPLMSA – BB 934418 – Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de medicamentos - 24 (vinte e quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: FARMACEUTICA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, para os lotes 01 e 11, com os valores totais de R\$ 6.960,00 e R\$ 217.500,00, respectivamente; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, para os lotes 02 e 19, com os valores totais de R\$ 3.200,00 e R\$ 127.200,00, respectivamente; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, para o lote 03, com o valor total de R\$ 3.210,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 01.722.296/0001-17, para o lote 04, com o valor total de R\$ 8.900,00; UNI HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 07.484.373/0001-24, para o lote 05, com o valor total de R\$ 87.000,00; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ Nº 09.607.807/0001-61, para o lote 06, com o valor total de R\$ 34.000,00; D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, para o lote 07, com o valor total de R\$ 4.800,00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, para o lote 08, com o valor total de R\$ 154.000,00; AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 35.854.418/0001-40, para os lotes 09 e 20, com os valores totais de R\$ 134,97 e R\$ 33.691,20, respectivamente; INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, para o lote 14, com o valor total de R\$ 44.800,00; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ Nº 03.485.572/0001-04, para o lote 17, com o valor total de R\$ 420.000,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ Nº 49.324.221/0008-80, para o lote 22, com o valor total de R\$ 9.054,00. Restaram fracassados os lotes 10, 12, 13, 15, 18, 21, 23 e 24. Restou deserto o lote 16. Recife, 10 de junho de 2022. **Shirley Campos de Barros** – Pregoeira da CPLMSA.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**

**Comissão Permanente de Licitações e Compras Corporativas**

### RESULTADO PARCIAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – BB nº 933420 – CPLCC – Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria a administração para gestão energética no ambiente de contratação livre - ACL, para migração de 80 potenciais Unidades Consumidoras da Prefeitura do Recife, sem dedicação de mão de obra exclusiva. Empresa habilitada e declarada vencedora: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 90.495.946/0001-69, com valor total R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) para o lote 01. Outras informações pelos sites eletrônicos [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo fone (81) 3355-9248. Recife, 10 de maio de 2022. **Etienne Oliveira**, Pregoeira.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 – CPLCC**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – CPLCC**

**AVISO**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA a delegação, por meio de concessão onerosa de serviço público para a produção, instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) RELOGIOS ELETRONICOS DIGITAIS no Município do Recife, para fornecimento, instalação e manutenção de 108 (cento e oito) CÂMERAS de monitoramento de forma integrada à estrutura dos relógios, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos REDS, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária de RELOGIOS ELETRÔNICOS DIGITAIS, dentro do Município do Recife.

A Comissão Permanente de Licitação de Compras Corporativas informa a inclusão das respostas ao pedido de esclarecimentos nº 2, nos meios eletrônicos oficiais da Prefeitura do Recife. O referido documento pode ser visualizado através dos links: <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/licitacao-relogios-eletronicos> e <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php>. Recife, 09 de junho de 2022. **Etienne Oliveira** - Presidente da CPLCC.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM**

**DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 014/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022 – BB nº 934.545.** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais de proteção e segurança (diversos) - 13 (treze) lotes totalizando 27 (vinte e sete) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/ lotes adjudicados): 1)CONFECÇÕES DUQUE VILAR LTDA(01) - CNPJ nº 41.073.677/0001-37, com valor global de R\$ 144.000,00, 2)MPS COMERCIO DE EPI E MRO EIRELI(02) - CNPJ nº 24.576.528/0001-71, com valor global de R\$ 21.747,00, 3)LB COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI(04) - 20.470.692/0001-49, com valor global de R\$ 46.675,00, 4)RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI(05,08,11,12) - CNPJ nº 27.136.199/0001-36, com valores globais de R\$ 7.100,00, R\$ 14.300,00, R\$ 13.400,00 e R\$ 11.800,00, respectivamente, 5)PLÁSTICOS V.P. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA(07) - CNPJ nº 35.159.991/0001-34, com valor global de R\$ 5.700,00 e 6)MARCELO TADEU DE OLIVEIRA(13) - CNPJ nº 22.979.056/0001-72, com valor global de R\$ 12.000,00. OBSERVAÇÃO: Não houve vencedores para os lotes 03, 06 e 10 restando os mesmos FRACASSADOS. Recife, 10/06/2022. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS – CPLM**

**DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 021/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022 – BB nº 940.822.** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de freezer, em 01 um lote, para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): Observação: Não houve vencedor para o lote 01, restando o mesmo FRACASSADO. Recife, 10/06/2022. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.